

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA SOLUTI - SOLUCOES EM
NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**

PROCESSO Nº 2024-76

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.647/0001-95, sediada na Av. Fued José Sebba, 700 - Jd. Goiás, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Isabella Cristina Borges de Siqueira**, CPF nº 702.***.***-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024-76 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoantes as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover o reajuste de 5,930740% com base no IPCA conforme resultado de evento D16650, bem como adicionar 25% com base no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do Contrato passará de R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais) para R\$ 36.495,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ATUALIZADA	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO
1	Emissão de Certificado digital do tipo A3, padrão ICPBrasil, e-CPF, Armazenamento em nuvem, mínimo de 10.000 transações por ano, com duração de 3 (três) anos.	Unid.	500	R\$ 72,99

2.2. O valor unitário do item passará de R\$ 68,90 (sessenta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 72,99 (setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

2.3. Será adicionado ao contrato o valor de R\$ 7.879,78 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), que corresponde ao reajuste do valor unitário, no saldo restante, e ao acréscimo de 25% no item 1.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC,

Fonte de Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos,

Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 22/09/2025 às 15:28:22.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA CRISTINA BORGES DE SIQUEIRA, Usuário Externo** em 12/09/2025 às 15:23:50.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 4LMY.MENP.TEYK.BJDR